

# Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE LEI Nº 25/06

Declara de Utilidade Pública o Conselho  
Particular de Amarantina da Sociedade São  
Vicente de Paula

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública o **Conselho Particular de Amarantina da Sociedade São Vicente de Paula**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Ouro Preto, constituída em 16 de janeiro de 1948.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, em 09 de março de 2005

**Flávio Andrade**  
Vereador do Partido Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 13/MAR/2006 17:37 000000309

DISTRIBUICAO

Ans 14 de maio de 06  
Distribuo este processo à ( ) comissão (ões)  
competente (s).

De que para consistir laudo, etc.  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

APROVADO em primeira discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões 21 de maio de 06  
Presidente \_\_\_\_\_  
Com 06 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

APROVADO em segunda discussão  
Por unanimidade  
Sala das Sessões 23 de maio 2006  
Presidente \_\_\_\_\_  
Com 06 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

APROVADO em Red. final discussão  
Por \_\_\_\_\_  
Sala das Sessões 28 de Maio de 2006  
Presidente \_\_\_\_\_  
Com 06 votos a favor e com \_\_\_\_\_ votos contra

assentos Benedito: Ver. Marinho,  
Lennardo e José Maria Fernandes